DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 400, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada"

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada para a Função de Encarregado de Serviços a servidora municipal Srª. VALQUIRIA ZANI BORGES, portadora do RG nº 34.875.393-7/SSP-SP e do CPF nº 332.310.538-97, fazendo jus a Gratificação de Função Nível FG1 nos termos da Lei Municipal 1.791, de 09 maio de 2014, alterada pela Lei 2.084, de 12 de junho de 2019, para controle e distribuição gratuita de leite do Projeto Estadual "VIVALEITE",

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1° de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE SETEMBRO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 401 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Conceder o gozo de 10 (DEZ) dias da Licença Prêmio, sendo do período aquisitivo, 01/03/2003 a 29/02/2008, a Funcionária, ELISETE DE LOURDES MAZZUCATTO DOS SANTOS, portadora do RG n. 11.589.396 SSP/SP e do CPF n. 062.302.018-10 , efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para serem gozados a partir de 17/09/2019 a 26/09/2019, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de Setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 402 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Conceder o gozo de 10 (DEZ) dias da Licença Prêmio, sendo do período aquisitivo, 01/09/2008 a 31/08/2013, a Funcionária, RITA DO CARMO DE ASSIS RODRIGUES, portadora do RG n. 29.107.558-7 SSP/SP e do CPF n. 070.394.028-74 , efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, para serem gozados a partir de 16/09/2019 a 25/09/2019, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de Setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA R.H Nº 403 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"Retifica a Portaria Nº 352 de 12 de agosto de 2019, que dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a servidora temporária Elisangela Ramos Aragues Boschezzi "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Onde se lê no Artigo 1° da Portaria N° 352, de 12 de agosto de 2019, " Licença maternidade de 150(cento e cinquenta) dias ", leia-se " Estabilidade provisória de 150(cento e cinquenta dias) com início em 11/04/2019 e término em 07/09/2019. "

ARTIGO 2º - Ficam inalteradas as demais disposições contidas na Portaria de Nº 352, de 12 de agosto de 2019.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 404 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionária do quadro de contratados da Prefeitura Municipal de Sales, por término de contrato temporário "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, por conveniência da Administração, em razão da cessação do prazo de Estabilidade provisória (ADCT, art. 10, II, "b") concedida à servidora Temporária, a Sra. ELISANGELA RAMOS ARAGUES BOSCHEZZI, portadora do RG nº 40.620.385-4 SSP/SP, inscrita no CPF nº 343.826.188-00, contratada por Processo Seletivo N° 001/2018 para função temporária de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – I (1º ao 5º ano)

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 146/2019, modalidade Pregão nº 043/2019.

Assim determino a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame a empresa M.A.S MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI, pelo valor de global de R$ 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais);

Sales, 16 de setembro de 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

PROCESSO N. 146/2019

PREGÃO N. 043/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, NOVO ZERO HORA TRABALHADA, TRAÇÃO 4X4, EQUIPADO COM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 90CV DE POTÊNCIA, COM PESOS TRASEIROS MÍNIMO DE 1.800 KG E PESOS DIANTEIROS MÍNIMO DE 3.600 KG, CAPOTA E PLATAFORMA PARA OPERADOR, RETROVIDOR, 01 KIT DE VALVULA DUPLA COM NO MÍNIMO 03 SAÍDAS, NO MÍNIMO 08 VELOCIDADES A FRENTE E 03 A RÉ DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº. 87422/2018/MAPA/CAIXA, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: M.A.S MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI

VALOR: R$ 111.700,00

ASSINATURA: 16/09/2019